

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.811, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede gozo de férias a servidora e dá outras providencias.

**O Prefeito do Município de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º Conceder:** a servidora **SIRLEI DO CARMO DA SILVA FERREIRA**, matriculada sob o nº 1158-4, Servente Geral, o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 16/07/2018 e 30/07/2018, referente ao período aquisitivo de 06/06/2011 à 05/06/2012.

A concessão a tempo posterior ao direito do gozo, anos após o período aquisitivo, está embasada nos atestados de saúde apresentados pela servidora, fato este que impossibilitou a concessão pela sua permanência em Auxílio Doença.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmealeiro